



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica

Avenida Alencastro Guimarães, 406 – Centro

CEP 39. 445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

FONE/FAX: (38) 3235-1001



PORTARIA MUNICIPAL –Nº 340/2018

**Dispõe sobre a REVOGAÇÃO
RETROATIVA DA PORTARIA
269/2017 no Município de Capitão
Enéas no Estado de Minas Gerais.**

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que houve um erro material e falta de comunicação na Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO que não houve prejuízo à administração pública;

RESOLVE

Art.1º - Revogar em caráter retroativo a Portaria Municipal nº 269/2017 que dispunha sobre exoneração do Cargo de Recrutamento Amplo de **PROCURADOR ADJUNTO FISCAL**.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a partir de 27/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 21 de março de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal